



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 004, DE 01 DE JULHO DE 2015.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO QUE, o Poder Legislativo encontra-se em recesso parlamentar de forma regimental de 01 à 31 de Julho de 2015 e seus trabalhos administrativos são reduzidos neste período;

CONSIDERANDO QUE, a diminuição do expediente administrativo reduzirá as despesas deste Legislativo sem trazer prejuízos aos serviços públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Expediente da Câmara Municipal de Emilianópolis no período de 01 à 31 de Julho de 2015, será de segunda à sexta-feira das 08 às 13:00 horas ininterrupto.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Emilianópolis, 01 de Julho de 2015.

ANTONIO ROSA
- Presidente -

ISNAIDE DA SILVEIRA RAFAEL
- 1ª Secretária -

PAULO CÉSAR PORRETTI
- 2º Secretário -

Registrado e publicado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Emilianópolis, ao primeiro dia do mês de Julho de 2015.

ROSIMAIRE DOMINGOS DE SOUZA ANTONLIASSI
- Diretora Administrativa -